

b) Assinar, em conjunto, credenciais ao abrigo do protocolo do acordo relativo ao crédito PAR;

c) Movimentar as contas de depósitos à ordem, em nome do IFADAP, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação das contas, de acordo com as seguintes regras:

c1) Uma das assinaturas indicadas no n.º 1, conjuntamente com o licenciado Fernando José Ribeiro Correia ou Jorge Alberto Celeriano da Cruz, até ao montante de € 15 000, inclusive;

c2) Em conjunto das assinaturas indicadas no n.º 1, até ao montante de € 50 000, inclusive;

c3) Uma das assinaturas indicadas no n.º 1 e um membro do conselho de administração, para cheques ou ordens de transferência a partir de € 50 000;

d) Movimentar as contas de depósitos à ordem, em nome do INGA, para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação das contas, de acordo com as seguintes regras:

d1) Uma das assinaturas indicadas no n.º 1, conjuntamente com o licenciado José Lagoa ou José António Ferreira Ventura, até ao montante de € 15 000, inclusive;

d2) Em conjunto das assinaturas indicadas no n.º 1, até ao montante de € 50 000, inclusive;

d3) Uma das assinaturas indicadas no n.º 1 e um membro do conselho de administração, para cheques ou ordens de transferência a partir de € 50 000;

e) Actuação, em conjunto, no mercado interbancário de títulos;

f) Actuação, em conjunto das assinaturas indicadas no n.º 1, ou uma delas conjuntamente com um dos licenciados Fernando José Ribeiro Correia e José Carlos Correia ou Jorge Alberto Celeriano da Cruz, em situações de débitos ou créditos de bonificações, débitos e créditos de operações ao abrigo dos apoios ao sector primário e expediente relacionado com todos estes actos, no âmbito do IFADAP;

g) Autorizar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do IFADAP ou do INGA até ao limite de € 5000, bem como autorizar a realização de despesas decorrentes dos contratos aprovados pelo conselho de administração até ao montante de € 15 000;

h) Autorizar a contabilização em operações de tesouraria;

i) Autorizar, conjuntamente com o mestre Damasceno Dias, a libertação de garantias constituídas a favor do IFADAP, no âmbito dos processos de concessão de crédito a trabalhadores.

2 — Que, mediante proposta ao conselho de administração, dos dirigentes mencionados no n.º 1, as competências objecto da presente delegação possam ser subdelegadas.

3 — Ratificar todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 1 de Novembro de 2006 até à data da publicação do presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do próximo dia 1 de Novembro.

26 de Outubro de 2006. — Pelo Conselho de Administração: *Joaquim Mestre*, presidente — *Francisco Brito Onofre*, vogal.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Évora

Despacho (extracto) n.º 23 508/2006

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Agosto de 2006, foi a Felismina Maria Borrazeiro Freixial Coxinho, assistente administrativa especialista, autorizada a transferência do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Évora,

com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

Despacho (extracto) n.º 23 509/2006

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 31 de Agosto de 2006, foi a Maria Susana Bento Marques Tanganho, assistente administrativa especialista, autorizada a transferência do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Évora, Centro de Saúde de Évora, com efeitos a 1 de Outubro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Coordenador, *Martinho Manuel de Jesus Vieira*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Despacho n.º 23 510/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Carla Sofia Rodrigues Serra, assistente de clínica geral, no período de 27 de Novembro a 7 de Dezembro de 2006, as competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

6 de Novembro de 2006. — O Director do Centro de Saúde da Pampilhosa da Serra, *Rui Manuel Galhardo de Matos Vieira*.

Despacho n.º 23 511/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Maria Rosa Faísca Coelho, assistente graduada de clínica geral, as competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 16 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

O presente despacho produz efeitos a 24 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados neste período de tempo.

6 de Novembro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, *Filomena Correia*.

Despacho n.º 23 512/2006

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na Dr.ª Maria Otilia Mangana S. Vicente, assistente graduada de clínica geral, no período de 13 a 30 de Novembro de 2006, as competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 19 675/2005, de 23 de Agosto, da coordenadora sub-regional de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

6 de Novembro de 2006. — A Directora do Centro de Saúde de Celas, *Maria Teresa Tomé*.

Despacho (extracto) n.º 23 513/2006

Por meu despacho de 2 de Novembro de 2006, por delegação do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram nomeados definitivamente na categoria de assistente administrativo principal para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Góis, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, as assistentes administrativas Emília José Almeida Silva Moreira Lopes, Maria Amélia Bandeira